

DECRETO Nº 031 de 14 de junho de 2022.

EMENTA: “Estabelece Ponto Facultativo Municipal nas repartições públicas municipais e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho, quinta-feira, é comemorado “Corpus Christi”.

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal no dia subsequente à referida data comemorativa, sexta-feira, seria contraproducente.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO** necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões, como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antonio Cassiano da Silva
Prefeito

